RESOLUÇÃO nº23/2023

"Dispõe sobre reajuste nas mensalidades dos cursos do Centro Universitário Campo Real - Guarapuava para o ano de 2024."

O Centro Universitário Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S/A, por intermédio de seu Reitor, Professor Edson Aires da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que está publicada em edital na IES a planilha de reajuste às mensalidades a serem praticadas no ano de 2024.

Art. 2º Torna públicos os valores de mensalidades a serem praticados no ano de 2024:

Mensalidades 2024 - GUARAPUAVA

CURSO	VALOR	VALOR C/ DESCONTO PONTUALIDADE
ADMINISTRAÇÃO	823,82	741,44
ARQUITETURA	1.540,18	1.386,16
BIOMEDICINA	1.540,18	1.386,16
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	823,82	741,44
DIREITO	1.276,60	1.200,00
ENFERMAGEM	1.084,29	932,49
ENG. AGRONOMICA	1.540,18	1.339,96
ENG. CIVIL	1.989,75	1.591,80
ENG de SOFTWARE	1.381,66	1.174,41
ENG. ELÉTRICA	1.739,30	1.391,44
ENG. MECÂNICA	1.989,75	1.591,80
FARMÁCIA	1.419,98	1.235,39
FISIOTERAPIA	1.276,61	1.110,65
MEDICINA	9.371,72	8.903,14
MED. VETERINÁRIA	2.000,10	1.640,08
NUTRIÇÃO	1.084,30	954,18
ODONTOLOGIA	3.185,22	2.707,44
PSICOLOGIA	1.276,61	1.123,42
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Comunicação Social)	944,54	840,64

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapuava, 27 de outubro de 2023.

Professor Edson Aires da Silva

Reitor